

**Despacho n.º 18 757/2007**

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 116-B/2006, de 16 de Junho, e do disposto na alínea d) do n.º 1 do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série), de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, nomeio, em comissão de serviço por um ano, sob proposta do director do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, Álvaro Luís Pires Mosca, especialista de informática de grau 3, nível 2, como consultor daquele serviço, sendo para o efeito requisitada ao Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, tendo sido obtida a anuência do membro do Governo que tutela o respectivo departamento, nos termos da parte final do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho, estando assegurado o respectivo cabimento orçamental, e podendo o nomeado, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho, optar pelo regime remuneratório correspondente ao lugar de origem.

23 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lação Costa*.

**Despacho n.º 18 758/2007**

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 116-B/2006, de 16 de Junho, e do disposto na alínea d) do n.º 1 do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série), de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, nomeio, em comissão de serviço por um ano, sob proposta do director do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, Maria Madalena Rodrigues, técnica de informática de grau 2, nível 1, como técnica de apoio daquele serviço, sendo para o efeito requisitada ao Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, tendo sido obtida a anuência do membro do Governo que tutela o respectivo departamento, nos termos da parte final do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho, estando assegurado o respectivo cabimento orçamental, e podendo a nomeada, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho, optar pelo regime remuneratório correspondente ao lugar de origem.

23 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lação Costa*.

**Instituto do Desporto de Portugal, I. P.****Despacho (extracto) n.º 18 759/2007**

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do vice-presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., André Filipe Faria Fernandes da Cunha, docente do ensino não superior, em regime de requisição, foi reclassificado para a categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior de desporto do quadro de pessoal do ex-Centro de Estudos e Formação Desportiva, ficando posicionado no escalão 2, índice 560, nos termos conjugados do n.º 1, da alínea b) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, e do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Despacho n.º 18 760/2007**

Considerando a publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ), decorrente da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro;

Considerando a nomeação, pelo despacho conjunto n.º 4359/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2006, do Prof. Doutor Américo Fernando Brás Carlos para o cargo de subinspector-geral dos Serviços de Justiça, é mantida, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, conjugados com o estatuído no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 78/2007, de 30 de Julho, e na alínea c) do n.º 1

do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a respectiva comissão de serviço.

Considerando ainda que o Prof. Doutor Américo Fernando Brás Carlos vem exercendo em regime de substituição o cargo de inspecor-geral dos Serviços de Justiça, é igualmente mantida a sua nomeação, naqueles cargo e regime, até à nomeação de novo titular.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

3 de Agosto de 2007. — Pelo Primeiro-Ministro, em substituição, *Luís Filipe Marques Amado*, Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros. — Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*, Secretário de Estado Adjunto e da Justiça.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 18 761/2007**

O Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, criou o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, Entidade Pública Empresarial (E. P. E.), por fusão do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E., com o Hospital Distrital de Chaves e o Hospital Distrital de Lamego.

De acordo com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, os Estatutos do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., são os publicados no anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, com as especificidades estatutárias que constam do anexo ao decreto-lei acima referido.

Assim, de acordo com o disposto do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., o fiscal único e o fiscal único suplente são nomeados, pelo período de três anos, por despacho do Ministro das Finanças.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., são nomeados, para o triénio de 2007-2009, os seguintes membros:

Fiscal único — Assunção, Sá e Cambão, SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 78, número de identificação de pessoa colectiva 502666919, com sede na Rua do Campo Alegre, 276, 2.º, esquerdo, no Porto, representada pelo Dr. Amadeu da Conceição Moreira Rodrigues Cambão, revisor oficial de contas n.º 686, casado, com domicílio na Rua das Andresas, 303, 3.º, direito, no Porto.

Fiscal único suplente — Dr.ª Paula Alexandra Monteiro Baptista Alves Sá, revisora oficial de contas n.º 1191, casada, com domicílio na Rua da Tuna, 123, em Sermonde.

18 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos  
Especiais sobre o Consumo****Despacho (extracto) n.º 18 762/2007**

Por despacho de 24 de Julho de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 7773/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, precedendo concurso de acesso, foram promovidos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, à categoria de segundo-verificador superior da carreira técnica superior aduaneira do quadro de pessoal desta Direcção-Geral os funcionários a seguir identificados:

Maria Leonor Pereira Leal.  
José Carlos Teias Gomes.  
Maria Ivone Ferreira Silva Ramalho.  
Paulo Jorge Baptista Aires.  
Paula Cristina Silva de Figueiredo.  
Eduardo Nunes dos Santos Maia.  
António José Castela Fernandes.  
Luís Carlos Lopes Pereira.  
Sandra Cristina Maciel Matos da Rosa e Paço.  
Maria Celeste de Castro Maia.  
Carla Glória Simões Filipe.  
Maria da Conceição Vaz Aires Martins Mascarenhas.  
Francisco Manuel Esparteiro dos Santos.